



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 430, DE 28 DE JUNHO DE 2015

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Decreto n.º. 77/2015 de 28 de julho de 2015;

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal 178/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a Comissão Especial de Realização do Censo Previdenciário dos aposentados, pensionistas e servidores públicos municipais segurados do PREVI-VALENÇA e cadastramento de tempo de contribuição dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Valença sendo presidida pelo primeiro membro:

- David Barbosa Nogueira – Mat. 104.000 (Presidente)
- Sheila Fabiane de Carvalho Pimentel – Mat. 209.317
- Maria Cristina de Oliveira Nogueira – Mat. 143.370
- Marcilene Pinto Diniz – Mat. 105.350
- Lucas de Medeiros Figueira – Mat. 140.724

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 24 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito